



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 472, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede dispensa a Servidor Público Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Servidor Público Municipal **José Francisco do Reino Chaves**, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 30 de dezembro de 2025, por ter trabalhado na eleição em 6 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 8 de dezembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 5931, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outra providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 2.724 de 12/11/2024;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R\$12.500,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br****Suplementação ( + )** **12.500,00**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	12	Departamento de Servicos Publicos	
FUNCIONAL	15.452.0013.2066.0000	Coleta e Destinacao de Residuos Solidos	1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	01	TESOURO	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FR STN FICHA 412
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO	
UNIDADE	05	Departamento de Agricultura	
FUNCIONAL	20.606.0012.2095.0000	Casa da Agricultura	2.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	01	TESOURO	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FR STN FICHA 501
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	10	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	02	Departamento Contabil	
FUNCIONAL	04.123.0003.2020.0000	Departamento Contabil	1.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	01	TESOURO	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FR STN FICHA 531
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	10	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	03	Departamento de Tributos e Rendas	
FUNCIONAL	04.129.0003.2018.0000	Coordenadoria de Lançadoria	8.500,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	01	TESOURO	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FR STN FICHA 538

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que a alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**Anulação ( - )** **-12.500,00**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	12	Departamento de Servicos Publicos	
FUNCIONAL	15.452.0013.2066.0000	Coleta e Destinacao de Residuos Solidos	-1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br**

FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 411
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E	
UNIDADE	05	Departamento de Agricultura	
FUNCIONAL	20.606.0012.2095.0000	Casa da Agricultura	-2.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 499
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	10	SECRETARIA DE FINANCAS	
UNIDADE	02	Departamento Contabil	
FUNCIONAL	04.123.0003.2020.0000	Departamento Contabil	-1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 530
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	10	SECRETARIA DE FINANCAS	
UNIDADE	03	Departamento de Tributos e Rendas	
FUNCIONAL	04.129.0003.2018.0000	Coordenadoria de Lançadaria	-8.500,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 536

**Art. 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON ANTONIO ROZANI  
PREFEITO MUNICIPAL**

### **PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO CONTRATOS:**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2025, COM A EMPRESA MATSUMOTO & MATSUMOTO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BASE DE DADOS DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL). PASSANDO A VIGORAR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 A 05 DE FEVEREIRO DE 2026. NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.850,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), NA DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA N° 36, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Nomeia Comissão Patrimonial de inventário físico dos bens da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, e dá outras providências.

**MARCELO AMADO GRASSETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII, da Lei Orgânica Municipal e art. 31 da Resolução 3, de 25 de novembro de 2014...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão Patrimonial para fins de levantamento de inventário físico dos bens da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, composta pelos servidores:

1. Silvana Aparecida Frigério Amado;
2. Rafaela Balbino dos Reis;
3. Wilson José Magorno.

**Art 2º.** Compete à Comissão Patrimonial praticar todos os atos de sua competencia, conforme disposto na Resolução nº 3, de 25 de novembro de 2014, em especial:

- a) realizar o inventário físico dos bens móveis da Edilidade;
- b) elaborar e assinar laudos, termos, relatórios e todos os demais documentos que se fizerem necessários; e
- d) realizar demais atividades correlatas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 8 de dezembro de 2025.

**MARCELO AMADO GRASSETTI**  
**Presidente da Câmara**

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA A SANTANA

Secretária da Câmara

4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

